

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0116/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0234/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0234/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0014/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.499.522/0001-73, com sede na RUA PARÁ, nº 410, bairro JARDIM APUCARANA, cidade de APUCARANA, estado de PARANÁ, CEP 86.804-250, neste ato representada pelo Sr(a) LEANDRO MORI DO COUTO, inscrito no CPF nº 069.239.619-55, **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, com sede na RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, nº 356, bairro VILA SANTA IZABEL, cidade de MARINGÁ, estado de PARANÁ, CEP 87.080-470, neste ato representada pelo Sr(a) MARCELINO LAHOUD, inscrito no CPF nº 359.226.139-87, **HEALTH SANTA LUZIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.134/0001-39, com sede na AVENIDA RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, nº 940 LOJA 02, bairro ADEODATO, cidade de SANTA LUZIA, estado de MINAS GERAIS, CEP 33.010-360, neste ato representada pelo Sr(a) PATRICIA APARECIDA ROMANHOL, inscrito no CPF nº 026.900.266-94, **ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.279.430/0001-48, com sede na AVENIDA JOSÉ SOARES DO ARAUJO, nº 285, bairro JARDIM CALIFÓRNIA, cidade de PATOS DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 38.703-103, neste ato representada pelo Sr(a) ROSILENE VIEIRA LOPES inscrita no CPF nº 072.652.766-12, **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.478.755/0001-50, com sede na RUA RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO, nº 280 LOJAS B E D, bairro FLORAMAR, cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 31.742-011, neste ato representada pelo Sr(a) KAMILA HENRIQUE SOUZA, inscrito no CPF nº 015.521.966-90, **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, com sede na RUA CASTRO, nº 145, bairro VILA VERA CRUZ, cidade de APUCARANA, estado de PARANÁ, CEP 86.804-290, neste ato representada pelo Sr(a) RAFAEL MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 050.247.779-21, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO SÃO **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**, PODENDO SER APRESENTADOS PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO MÍNIMO EXIGIDO NESTE TERMO.

A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado. 2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF (Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo da fatura/nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº **411 - 4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0005.1.0043 00.01.55 INVESTIMENTO EM SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA**

441 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.02.54 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA, limitadas ao valor global de R\$ 30.457,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), sendo comprometido a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP**

ANEXO II – EMPRESA **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

ANEXO III – EMPRESA **HEALTH SANTA LUZIA EIRELI**

ANEXO IV – EMPRESA **ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP**

ANEXO V – EMPRESA **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI**

ANEXO VI – EMPRESA **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 02 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Douglas Staduto Souza

CPF nº 462.326.996-53

MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP

Leandro Mori do Couto

CPF nº 069.239.619-55

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Marcelino Lahoud

CPF nº 359.226.139-87

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

HEALTH SANTA LUZIA EIRELI

Patricia Aparecida Romanhol
CPF nº 026.900.266-94

ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP

Rosilene Vieira Lopes
CPF nº 072.652.766-12

BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI

Kamila Henrique Souza
CPF nº 015.521.966-90

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Rafael Machado
CPF sob o nº 050.247.779-21

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0116/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0234/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0014/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.499.522/0001-73, com sede na RUA PARÁ, nº 410, bairro JARDIM APUCARANA, cidade de APUCARANA, estado de PARANÁ, CEP 86.804-250, neste ato representada pelo Sr(a) LEANDRO MORI DO COUTO, inscrito no CPF nº 069.239.619-55,
RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	8845	Acessório para bomba a vácuo kit suctor, embalagem com 02 (dois) suctores com ponteira 11mm e 6mm com filtro - Acessório para bomba a vácuo kit suctor, embalagem com 02 (dois) suctores com ponteira 11mm e 6mm com filtro	SHUSTE R	KIT	6	R\$ 899,00	R\$ 5.394,00
					TOTAL:		R\$ 5.394,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO SÃO **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**, PODENDO SER APRESENTADOS PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO MÍNIMO EXIGIDO NESTE TERMO.

A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0116/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP
Leandro Mori do Couto
CPF nº 069.239.619-55

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0116/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0234/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0014/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, com sede na RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, nº 356, bairro VILA SANTA IZABEL, cidade de MARINGÁ, estado de PARANÁ, CEP 87.080-470, neste ato representada pelo Sr(a) MARCELINO LAHOUD, inscrito no CPF nº 359.226.139-87, **RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:**

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
2	8843	Autoclave 12 litros, potência de 1100W, voltagem 127v, Medida interna da cuba: 22cm x 32cm (DxC), medidas externas: 31,5x31x43,5 (AxLxC), cor branca, Tanque e bandejas em aço inox, 11 sistemas de segurança. Operação automática com indicação do ciclo através de painel led com mensagens de orientação. Sistema eletrônico microprocessado de tempo e temperatura. Tecla de emergência: Sistema eletrônico para interrupção do ciclo de esterilização, termostato, válvulas de sobrepressão, válvula solenóide, válvula de sub-pressão anti-vácuo, anel de silicone para vedação da porta. Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta, conjunto de fusíveis elétricos, pés de borracha antideslizantes. Desaeração automática, despressurização automática, secagem extra, tempo de esterilização de 15 (quinze) minutos. Acessórios: 02 (duas) bandejas em aço inox, copo de medida d'água e mangueira silicone - Autoclave 12 litros, potência de 1100W, voltagem 127v, Medida interna da cuba: 22cm x 32cm (DxC), medidas externas: 31,5x31x43,5 (AxLxC), cor branca, Tanque e bandejas em aço inox, 11 sistemas de segurança. Operação automática com indicação do ciclo através de painel led com mensagens de orientação. Sistema eletrônico microprocessado de tempo e temperatura. Tecla de emergência: Sistema eletrônico para interrupção do ciclo de esterilização, termostato, válvulas de sobrepressão, válvula solenóide, válvula de sub-pressão anti-vácuo, anel de silicone para vedação da porta. Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta, conjunto de fusíveis elétricos, pés de borracha antideslizantes. Desaeração automática, despressurização automática, secagem extra, tempo de esterilização de 15 (quinze) minutos. Acessórios: 02 (duas) bandejas em aço inox, copo de medida d'água e mangueira silicone	BS DIGITALE 2.1	UN	2	R\$ 3.056,40	R\$ 6.112,80
4	6741	Caneta de alta rotação com encaixe Borden: Spray triplo; velocidade 380.000 RPM; fixação da broca: FG - Saca brocas; pressão ar: 32 lbs. com balanceamento; autoclavável: 135° C - 1000 X; Ruído 64dbs; Baixo ruído - Caneta de alta rotação com encaixe Borden: Spray triplo; velocidade 380.000 RPM; fixação da broca: FG - Saca brocas; pressão ar: 32 lbs. com balanceamento; autoclavável: 135° C - 1000 X; Ruído 64dbs; Baixo ruído	DENTEMED	UN	5	R\$ 315,60	R\$ 1.578,00
5	6745	Contra ângulo 500, encaixe universal, esterilizável em autoclave até 135°c, transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG", sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Mínimo de 5.000 RPM até 20.000 RPM, acoplamento intramatic; giro livre de 360°; spray externo; utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm - Contra ângulo 500, encaixe universal, esterilizável em autoclave até 135°c, transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG", sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Mínimo de 5.000 RPM até 20.000 RPM, acoplamento intramatic; giro livre de 360°; spray externo; utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm	DENTEMED	UN	5	R\$ 284,40	R\$ 1.422,00
TOTAL:							R\$ 9.112,80

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO SÃO **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**, PODENDO SER APRESENTADOS PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO MÍNIMO EXIGIDO NESTE TERMO.

A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0116/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Marcelino Lahoud
CPF nº 359.226.139-87

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0116/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0234/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0014/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **HEALTH SANTA LUZIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.134/0001-39, com sede na AVENIDA RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, nº 940 LOJA 02, bairro ADEODATO, cidade de SANTA LUZIA, estado de MINAS GERAIS, CEP 33.010-360, neste ato representada pelo Sr(a) PATRICIA APARECIDA ROMANHOL, inscrito no CPF nº 026.900.266-94,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
3	8844	Bomba a vácuo semisseca, baixo ruído, motor weg, alto desempenho e máxima eficiência energética, conjunto de vácuo em nylon de alta resistência, filtro de resíduos na entrada de sucção, proteção no eixo central do motor, bivolt, com chave seletora. Frequência 60Hz, consumo de água 80ml/min, potência 560W - 3/4 HP, consumo de energia 0,56 KW/h, vazão máxima (ar) 150 l/min, RPM 3480. Vácuo máximo 330 mm Hg. Nível de ruído 78 dB - Bomba a vácuo semisseca, baixo ruído, motor weg, alto desempenho e máxima eficiência energética, conjunto de vácuo em nylon de alta resistência, filtro de resíduos na entrada de sucção, proteção no eixo central do motor, bivolt, com chave seletora. Frequência 60Hz, consumo de água 80ml/min, potência 560W - 3/4 HP, consumo de energia 0,56 KW/h, vazão máxima (ar) 150 l/min, RPM 3480. Vácuo máximo 330 mm Hg. Nível de ruído 78 dB	GG MD600	UN	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
				TOTAL:			R\$ 8.000,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO SÃO **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**, PODENDO SER APRESENTADOS PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO MÍNIMO EXIGIDO NESTE TERMO.

A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0116/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

HEALTH SANTA LUZIA EIRELI
Patricia Aparecida Romanhol
CPF nº 026.900.266-94

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0116/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0234/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0014/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.279.430/0001-48, com sede na AVENIDA JOSÉ SOARES DO ARAUJO, nº 285, bairro JARDIM CALIFÓRNIA, cidade de PATOS DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 38.703-103, neste ato representada pelo Sr(a) ROSILENE VIEIRA LOPES inscrita no CPF nº 072.652.766-12,
RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
6	2868	Indicador biológico (caixa com 10 unidades) - Indicador biológico (caixa com 10 unidades)	2l	UN	30	R\$ 53,68	R\$ 1.610,40
					TOTAL:		R\$ 1.610,40

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO SÃO **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**, PODENDO SER APRESENTADOS PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO MÍNIMO EXIGIDO NESTE TERMO.

A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0116/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP
Rosilene Vieira Lopes
CPF nº 072.652.766-12

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0116/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0234/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0014/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.478.755/0001-50, com sede na RUA RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO, nº 280 LOJAS B E D, bairro FLORAMAR, cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 31.742-011, neste ato representada pelo Sr(a) KAMILA HENRIQUE SOUZA, inscrito no CPF nº 015.521.966-90,
RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
7	7758	Micromotor encaixe borden spray interno, rotação 5.000 a 20.000 RPM, sentido de rotação ajustável. Sistema universal intramatic esterilizável em autoclave a 135º - Micromotor encaixe borden spray interno, rotação 5.000 a 20.000 RPM, sentido de rotação ajustável. Sistema universal intramatic esterilizável em autoclave a 135º	SCHUSTER	UN	5	R\$ 770,00	R\$ 3.850,00
					TOTAL:		R\$ 3.850,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO SÃO **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**, PODENDO SER APRESENTADOS PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO MÍNIMO EXIGIDO NESTE TERMO.

A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0116/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI
Kamila Henrique Souza
CPF nº 015.521.966-90

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0116/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0234/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0014/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, com sede na RUA CASTRO, nº 145, bairro VILA VERA CRUZ, cidade de APUCARANA, estado de PARANÁ, CEP 86.804-290, neste ato representada pelo Sr(a) RAFAEL MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 050.247.779-21,
RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
8	8842	Mini incubadora biológica para teste - Mini incubadora biológica para teste	BIOMECK BK16	UN	10	R\$ 248,98	R\$ 2.489,80
				TOTAL:			R\$ 2.489,80

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO SÃO **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**, PODENDO SER APRESENTADOS PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO MÍNIMO EXIGIDO NESTE TERMO.

A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0116/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rafael Machado
CPF sob o nº 050.247.779-21